

# AS INFLUÊNCIAS DO LIBERALISMO E DO SOCIALISMO NA HISTÓRIA DO MOVIMENTO FEMINISTA

*THE INFLUENCES OF LIBERALISM AND SOCIALISM IN THE HISTORY OF THE FEMINIST MOVEMENT*

*LAS INFLUENCIAS DEL LIBERALISMO Y DEL SOCIALISMO EN LA HISTORIA DEL MOVIMIENTO FEMINISTA*

Leticia Rodrigues da Silva Santos<sup>1</sup>  
Silvano Severino Dias<sup>2</sup>

## Resumo

Este trabalho tem como objetivo geral analisar as relações existentes entre os filósofos iluministas, de cunho político, social e existencial e o pensamento feminista. Tomamos a Revolução Francesa como parâmetro, pois ela é considerada o berço do feminismo. Os filósofos da Revolução Francesa, além de influenciá-la, incidiram também, indiretamente, sobre o feminismo. O pensamento gestado nesse período estava impregnado de segregação de gênero, o que abriu espaço à contraposição de ideias por parte das teóricas feministas. O feminismo liberal ignorava assuntos como opressão racial e de classe, pois acreditava que a emancipação já estaria garantida com a conquista de direitos e oportunidades iguais. Desta maneira, as mulheres negras e pobres ficavam à margem do feminismo. Contudo, o feminismo socialista veio como uma crítica à estrutura socioeconômica. Abordaremos os conceitos-chave do feminismo, que são o ponto comum entre todos os seus desdobramentos, que nos servem de instrumento para analisar os fundamentos filosóficos da opressão feminina em sua totalidade. A partir da metodologia de análise hermenêutica, versaremos sobre as seguintes questões: quais os principais fatores que influenciaram a emancipação feminina? Como as mulheres vivenciaram o dilema público-privado ao longo da história?

**Palavras-chave:** feminismo; Revolução Francesa; liberalismo; socialismo.

## Abstract

The general objective of this work is to analyze the relations between the Enlightenment philosophers, of a political, social, and existential nature, and feminist thought. We use the French Revolution as a parameter because it is considered the cradle of feminism. The philosophers of the French Revolution, in addition to influencing it, indirectly impacted feminism. The thought conceived in this period was impregnated with gender segregation, which opened space for the counterposition of ideas by feminist theorists. Liberal feminism ignored issues such as racial and class oppression, as it believed that emancipation would already be guaranteed with the conquest of equal rights and opportunities. Therefore, black and poor women were on the margins of feminism. However, socialist feminism emerged as a critique of the socioeconomic structure. We will address the key concepts of feminism, which are the common point among all its developments, and serve as an instrument to analyze the philosophical foundations of female oppression in its entirety. Based on the methodology of hermeneutic analysis, we will deal with the following questions: what are the main factors that influenced female emancipation? How have women experienced the public-private dilemma throughout history?

**Keywords:** feminism; French Revolution; liberalism; socialism.

## Resumen

Este trabajo tiene como objetivo general analizar las relaciones existentes entre los filósofos iluministas, de orientación política, social y existencial y el pensamiento feminista. Asumimos la Revolución Francesa como parámetro, pues ella es considerada la cuna del feminismo. Los filósofos de la Revolución Francesa, además de

---

<sup>1</sup> Mestranda em Filosofia pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Licencianda em Filosofia pelo Centro Universitário Internacional (UNINTER). Bacharel em Filosofia pela Faculdade Católica de Uberlândia (PUC MINAS).

<sup>2</sup> Doutorando em Filosofia pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Mestre em Educação pela Universidade Federal de Uberlândia (2002), Especialização em Filosofia pela Universidade Federal de Uberlândia (2000) e graduação em Filosofia - Faculdades Claretianas de Batatais (1992).

ejercer influencia sobre ella, incidieron también, de forma indirecta, sobre el feminismo. El pensamiento gestado en ese período estaba impregnado de segregación de género, lo que abrió espacio a la contraposición de ideas por parte de las teóricas feministas. El feminismo liberal ignoraba temas como la opresión racial y de clase, pues creía que la emancipación ya estaría garantizada con la conquista de derechos y oportunidades iguales. De esa manera, las mujeres negras y pobres quedaban al margen del feminismo. Sin embargo, el feminismo socialista vino como una crítica a la estructura socioeconómica. Estudiaremos los conceptos-clave del feminismo, que son el punto común entre todas sus manifestaciones, que nos sirven de instrumento para analizar los fundamentos filosóficos de la opresión femenina en su totalidad. A partir de la metodología de análisis hermenéutica, trataremos las siguientes cuestiones: ¿cuáles son los principales factores que influenciaron la emancipación femenina? ¿Cómo las mujeres experimentaron el dilema público-privado a lo largo de la historia?

**Palabras-clave:** feminismo; revolución francesa; liberalismo; socialismo.

## 1 Revolução francesa, direitos das mulheres e feminismo liberal

A França foi tomada pelo espírito revolucionário do século XVIII, possibilitando aos homens e mulheres perceberem a opressão a que estavam submetidos e entrarem em ação. Homens lutaram lado a lado para tornar possível o tão sonhado ideal de liberdade e igualdade, mas os padrões sociais continuaram cumprindo a tarefa de legitimar a desigualdade política e social. As mulheres precisaram travar a sua própria luta, distinta da luta dos homens, para que a conquista de direitos fosse possível.

### 1.1 A França revolucionária e a influência da filosofia

Na segunda metade do século XVIII, na França, começa a se desenvolver uma nova forma de pensamento movida por uma série de motivos sociais, econômicos e políticos, que se fundava em torno de três ideias centrais: o utilitarismo, o racionalismo e o empirismo, que deram forma aos processos revolucionários. Estes por sua vez iniciaram sob o princípio da igualdade. A nova era contou, principalmente, com uma enorme herança filosófica que influenciava o pensamento da época.

A Revolução Francesa, iniciada com o intuito de efetiva mudança política, deu abertura ao nascimento do “movimento das mulheres” politicamente organizado (mas o “feminismo”, como termo político, só foi empregado no século XIX), pois os princípios de liberdade, igualdade e fraternidade mantinham as mulheres fora do plano igualitário. Pode-se dizer que uma das causas dessa situação é o fato de que o pensamento da maioria dos intelectuais que engendraram a Revolução está repleto da típica misoginia (GARCIA, 2015).

John Locke por exemplo, que era contra o absolutismo e a favor de relações em que ambas as partes são livres e iguais, excluía as mulheres da sociedade civil. Para esse filósofo, são três os direitos básicos naturais e inalienáveis ao homem: o direito à vida, à propriedade e à liberdade. Pode-se dizer que só o primeiro se estendia às mulheres. Segundo ele, o homem,

por ser mais apto e forte, deve governar. Não somente na esfera pública, mas também a mulher e o lar. As mulheres estão sujeitas desde os tempos bíblicos, pois Deus deu ao homem autoridade para governar e à mulher, castigo. Há, ainda, algum traço natural que justifica a sua sujeição (LOCKE, 1973).<sup>3</sup>

Outro filósofo que justificou a sujeição da mulher foi David Hume (1999). Esse chegou a afirmar que ambos os sexos possuem vontade de ser o sexo dominante, mas tornava nulas as possibilidades de liberdade sexual para as mulheres. Enquanto o adultério, no caso dos homens, é justificável; para as mulheres é inadmissível tal tipo de conduta e ser abordada por homens é motivo de vergonha. O comportamento de fidelidade deve ser exigido das mulheres. A elas só é permitida a reprodução, as tarefas a serem realizadas no lar e o cuidado dos filhos. Os homens devem chefiar os lares, porque possuem virtudes diferentes das mulheres. Essas possuem virtudes femininas, inclusive devem ser recatadas e castas.

Já Rousseau, que defendia o poder igualitário e tomava a liberdade como um bem inalienável; defendia a subordinação da mulher ao homem, afirmando que sua exclusão da esfera pública é desejável. Segundo ele, é o sexo que deveria obedecer (ROUSSEAU, 1987),<sup>4</sup> pois é naturalmente mais fraco; a mulher adequa-se à esfera privada e às tarefas que ela reserva. Para ele, as mulheres por natureza são sedutoras, vãs e modestas. Além dessa perspectiva, Rousseau justifica a “inferioridade” da mulher recorrendo a aspectos biológicos. As mulheres são fisicamente mais fracas e ainda têm sob sua responsabilidade a criação dos filhos; tais fatores não permitem que elas sejam independentes.

Em *Emílio* (1992, mas originalmente publicado em 1762), ou *Da Educação*, Rousseau expõe os seus ideais acerca da educação das crianças por meio de Emílio e Sofia. Sua crítica à educação da época se centra no fato de que os educadores não reconheciam a criança como tal, tornando a educação extremamente impositiva. Mesmo assim, defendia que a educação das mulheres deve ser distinta à dos homens: elas seriam educadas na castidade, para agradar aos homens e exercer a função reprodutora. Para o filósofo, elas não possuem a capacidade de aprender conceitos filosóficos ou científicos, cabendo-lhe cuidar exclusivamente do lar. Desse modo, devem ser sujeitadas desde a infância à mais severa restrição, com mínima liberdade. Já o homem deve receber instruções filosóficas e científicas para ser capaz de se lançar à esfera pública em idade adulta. Nota-se aqui que, apesar de seus princípios de “igualdade”, Rousseau nunca pensou em conceder às mulheres algum tipo de cidadania.

---

<sup>3</sup> Consultar *Segundo tratado sobre o governo* (Locke, 1973).

<sup>4</sup> Consultar em *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens* (p. 59), onde Rousseau trata da questão feminina.

Diante disso, é possível notar que estes filósofos, em suas obras originais, reforçaram o paradigma que identifica o masculino com o universal. Conscientizando-se desses preconceitos, o feminismo enxergou que as práticas realizadas durante a Revolução não condiziam com as premissas sob as quais essa foi concebida: “todos os homens nascem iguais e, portanto, com os mesmos direitos” (GARCIA, 2015, p. 40). É notório nesses discursos dos intelectuais que a Revolução continuou a atender os interesses dos homens. Mesmo o Novo Estado, defendendo a igualdade universal, deixou as mulheres à margem e sem ver nisto uma contradição. As mulheres revolucionárias se encontravam em uma posição em que a única possibilidade era radicalizar o plano igualitário e torná-lo possível.

Por exercer um papel preponderante na Revolução, as mulheres estavam conscientes dos direitos que lhes eram negados.

A participação delas se produziu em dois âmbitos distintos: o popular e de massa de mulheres que lutaram na frente de batalha e o intelectual, representado geralmente pelas burguesas, que se manifestaram especialmente nas sessões da Assembleia Constituinte, na produção de escritos sobre a revolução, na criação de jornais e grupos femininos empenhados nas lutas pelos direitos civis e políticos das mulheres (GARCIA, 2015, p. 40-41).

Assim como os homens, Olympe de Gouges — uma das protagonistas da Revolução Francesa — manifestou-se intelectualmente. Defendia que, como os homens, as mulheres eram livres; deveriam, portanto, ter os mesmos direitos. Durante a Revolução, Olympe de Gouges produziu inúmeros escritos engajados em assuntos como escravidão e direitos femininos. Quando houve a convocação dos Estados Gerais, a nobreza, o clero e o povo excluíram as pautas das mulheres; as suas queixas e reivindicações não foram levadas em consideração na Assembleia Nacional, que resultou na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão. Este fato não impediu Olympe de redigir o que viria a ser o seu documento mais importante: a *Declaração dos Direitos das Mulheres e das Cidadãs*.

Com sua Declaração Olympe denunciava que a Revolução havia negado direitos políticos a elas e, portanto, que os revolucionários mentiam quando falavam de princípios universais como liberdade e igualdade, mas não toleravam mulheres livres e iguais (GARCIA, 2015, p. 43).

Com isso, após a queda da Bastilha, uma multidão de mulheres marchou até Versalhes para apresentar uma petição denunciando os privilégios masculinos à Assembleia Nacional e, ao mesmo tempo, formaram clubes inteiramente femininos, ativos, engajados, com o objetivo de lançar as mulheres na vida pública. Neste período, a imprensa da época destacou que as mulheres “havia transgredido as leis da natureza abdicando de seu destino de mães e esposas”

(GARCIA, 2015, p. 49-50), o que aparentemente era motivo suficiente para que os clubes fossem fechados e as mulheres proibidas de qualquer participação política. E, em caso de desobediência, levadas à guilhotina. O que era, segundo Garcia, um cerceamento de direitos.

O feminismo sofreu violenta repressão, que significou severa regressão no que concerne aos direitos das mulheres. Garcia ainda expõe como o Código Civil Napoleônico, promulgado em 1806, subjugou a mulher ao marido de todas as formas possíveis, negando-lhe inclusive o direito ao próprio corpo. Além disso, elas não tinham direito à propriedade ou à emancipação econômica. No fim do processo revolucionário, as mulheres se encontravam novamente silenciadas e sem direitos. Este foi o principal fator que inspirou a luta pelo sufrágio em várias partes do mundo no século XIX.

## 1.2 Mary Wollstonecraft: um prelúdio ao feminismo liberal

A luta feminista do século XIX, além de ter a influência do desfecho da Revolução, sofreu forte influência da obra *Reivindicação dos direitos das mulheres*<sup>5</sup>, publicada em 1792 pela filósofa inglesa Mary Wollstonecraft. O pensamento da autora foi fortemente influenciado pelas ideias liberais do iluminismo e do compromisso com a igualdade. Nesta obra ela implanta os princípios fundamentais que logo se tornariam os alicerces do feminismo moderno, tais como o direito da mulher à educação sem restrições. Essas posições foram adiantadas em sua obra *Reflexões sobre a educação de filhas* (1786).

A defesa do direito à educação dava-se porque ela o compreendia como um fator impulsionador do progresso social. Por levar tão a sério a educação, Wollstonecraft dirigiu severas críticas à proposta educacional de Rousseau, criando assim um debate filosófico com o autor. “Rousseau e a maioria dos escritores masculinos que seguiram seus passos, calorosamente inculcaram que toda a tendência da educação feminina deve ser direcionada para um ponto: torná-las agradáveis” (WOLLSTONECRAFT, 2015, p. 52). Criticava a falta de igualitarismo nas relações sociais e o modo como a sociedade torna as mulheres dependentes. A autora também via como construção social aquilo que era visto como traço natural nas mulheres, adiantando assim, os conceitos do feminismo contemporâneo.

Segundo Wollstonecraft, a visão de Rousseau sobre as mulheres é negativa, pois as compreende como seres intelectualmente debilitados, motivo pelo qual devem estar subjugadas às faculdades intelectuais dos homens. Também crê que as mulheres devem aprender a virtude da obediência, para ser uma companhia mais agradável ao homem. Contrapondo-se a esse autor,

---

<sup>5</sup> Título original: *A vindication of the rights of woman*.

Wollstonecraft firma que: “o grande fim de seu empenho deve ser o desenvolvimento de suas próprias faculdades” (WOLLSTONECRAFT, 2015, p. 50), e este fim só será atingido por meio da devida educação que lhe é negada. Em outras palavras: a incapacidade da mulher é culpa da negligência da sociedade. “Além disso, a mulher que fortalece seu corpo e exercita sua mente irá, ao administrar sua família e praticar várias virtudes, tornar-se uma amiga, e não a dependente humilde de seu marido” (WOLLSTONECRAFT, 2015, p. 54).

A filósofa vai além, denunciando que a falta de entendimento das mulheres é culpa de uma dominação por parte dos homens, disfarçada sob o falso nome da inocência e da pureza que, mesmo a partir do projeto iluminista, mantinha as mulheres na mais completa escuridão.

Ainda segundo a autora, Rousseau acredita que a mulher difere do homem tanto fisicamente, quanto em questão de caráter. Apesar de viverem juntos, a mulher depende do homem para todas as suas necessidades, enquanto o homem depende desta só para a satisfação de seus apetites sexuais. Por isso, a sua educação não deve ter o mesmo fim que a educação dada aos homens. A mulher deve ser passiva e agradável ao seu mestre, tornando a vida do homem mais fácil. Só assim, Sofia se tornaria uma mulher virtuosa. Ora, isto não pode ser dado como verdade; se as mulheres não têm outra utilidade para o homem que não seja a sexual, por que elas devem ficar confinadas no lar cuidando da casa e filhos? Wollstonecraft, opondo-se a essas ideias, afirma que tornar a vida do homem mais fácil não seria necessário se a mulher não fosse educada, desde a infância, para se tornar um peso à sociedade.

As meninas, já na tenra idade, são preparadas para a sujeição, pois são educadas a regular seus comportamentos e se afeiçoar à sua aparência, assim como no projeto educacional de Rousseau. A mulher, desde a infância, é direcionada ao cultivo da beleza, a escravizar o corpo, ao cuidado e aos deveres domésticos. São educadas a se afirmar no mundo por meio do casamento, da dependência, e não ao cultivo do intelecto. Elas têm suas mentes corrompidas desde a infância, diz a autora.

Os homens têm força corporal superior; mas se não fosse por noções equivocadas de beleza, as mulheres adquiririam o suficiente para torná-las capazes de trabalhar pela sua própria subsistência, a verdadeira definição de independência; e de suportar aquelas inconveniências e empenhos corporais que são requisitos para o fortalecimento da mente (WOLLSTONECRAFT, 2015, p. 128).

A filósofa acrescenta que nenhuma virtude pode realmente ser esperada das mulheres se, em toda a sua vida, sofreram negligência. Os direitos que deveriam ser iguais e comuns a todos, são confinados aos homens desde os tempos mais remotos. A ignorância a que a mulher é submetida a torna insignificante.

A descrição de Rousseau sobre as mulheres, ao apresentá-las como passivas e submissas ao homem, torna-a objeto sexual. Diferente dessa visão, Wollstonecraft diz que a mulher deve exercitar o corpo, para que sua debilidade física seja superada. Além disso, deve ler e escrever sobre os mais variados assuntos, o que é fundamental para o desenvolvimento de suas plenas capacidades intelectuais e, assim, pode ser ativa na vida pública. As mulheres são degradadas porque as práticas da sociedade não permitem que seja de outra forma. A mudança dessa situação possibilitará que as mulheres sejam mais ativas na sociedade, pois a lógica da Revolução também se aplicará a elas.

### 1.3 A prática liberal no feminismo

A *Declaração dos direitos do homem e do cidadão* na França causou rebulição ao redor do mundo. Os direitos civis e políticos mais básicos continuavam a ser negados às mulheres. A violenta repressão que o feminismo vinha sofrendo, a Revolução Industrial e o crescente capitalismo, tornaram a realidade das mulheres mais dura, retirando delas qualquer chance de autonomia pessoal. A nova ordem social instituída marginalizava as mulheres pobres, negando-lhes a igualdade. Estes foram os fatores que influenciaram os movimentos do século XIX, como o feminismo que continuava a seguir a linha liberal, e o feminismo socialista, do qual falaremos mais adiante.

O feminismo liberal baseou-se em duas noções fundamentais, a igualdade e a liberdade. Essas estavam presentes nos argumentos de Mary Wollstonecraft, que defendia a extensão do direito natural às mulheres, pois este estava reservado apenas aos homens. A autora defendia que as diferenças socialmente construídas desapareceriam, se os direitos à educação e ao voto fossem concedidos às mulheres. O alicerce filosófico do feminismo liberal é a crença na razão iluminada e no princípio do individualismo, já discutido no primeiro capítulo. Esta vertente do feminismo acreditava que a emancipação feminina se daria a partir do direito ao voto; que todas as outras reivindicações eram secundárias, tendo como objetivo central o ativismo feminino na vida pública.

O feminismo liberal não é a favor da abolição da separação da dicotomia público-privado, pois defendia que ambas as esferas deviam coexistir separadamente. A dicotomia só necessitava de reforma para que os direitos fossem assegurados às mulheres na esfera pública. Não questionavam a raiz dos problemas que vinham da estrutura patriarcal da sociedade; preocupavam-se com as condições de igualdade na esfera pública da vida. As burguesas não tinham que se preocupar com relações de poder familiares (como a divisão das tarefas do lar

por exemplo) — já que aceitavam, em partes, que a mulher possui inclinações à vida doméstica e familiar — e divisão sexual do trabalho. Então, “a exigência de direitos iguais, que se encontra na base do feminismo liberal, atrai sobretudo as mulheres cuja instrução e origem social as preparam para aproveitar as oportunidades mais amplas de educação e trabalho” (HEYWOOD, 2010, p. 34). Pode-se com isso afirmar que o feminismo liberal é, em sua essência, reformista.

Na segunda metade do século XIX, John Stuart Mill, filósofo e deputado inglês e sua esposa, Harriet Taylor, filósofa e ativista dos direitos das mulheres, influenciados pelo espírito liberal e pela *Reivindicação* de Wollstonecraft, escreveram a obra *A sujeição das mulheres*, que apontava as mulheres como indivíduos livres, reivindicava o direito ao divórcio e maior participação feminina na política e denunciava os abusos do casamento.

Segundo Nye (1995, p. 27), Mill e Taylor foram os primeiros a defender sistematicamente os direitos das mulheres. John Stuart Mill também foi o responsável por apresentar a primeira petição que reivindicava o sufrágio feminino no Parlamento inglês em 1866. Seu pedido não foi atendido, mas este foi o gesto inicial para iniciativas políticas posteriores.

A defesa do sufrágio feminino em *A sujeição das mulheres* (1869) recorre a argumentos utilitaristas, já que por meio do voto, os interesses de todos podem ser considerados. “O voto feminino era o mecanismo pelo qual outras reformas poderiam ser conseguidas e mais bem atendidos os interesses das mulheres” (NYE, 1995, p. 29). Nesta obra, defenderam que, além do voto, as mulheres deveriam ter o direito de atuar diretamente na política. Se faltam direitos às mulheres por serem inaptas a certos tipos de tarefas, essa aptidão pode ser dada por meio da devida educação.

Taylor e Mill afirmam que a educação deve favorecer as mulheres para que o mercado de trabalho se realize de forma justa. Os direitos civis devem ser exercidos por quem possui capacidades intelectuais e morais, que são possibilitadas por meio da plena educação. Além disto, nunca haverá progresso social se metade da sua população vive em estado de sujeição. Por esta razão, Mill empenhou-se na luta em favor do sufrágio feminino na Câmara dos Comuns, onde atuava como deputado. Apesar de tudo, o direito ao voto foi negado às mulheres e só concedido com o início da Primeira Guerra Mundial.

Indo contra as teorias dos filósofos iluministas, que justificavam a sujeição das mulheres pelo princípio do “traço natural”, Mill afirmou que o hábito não é motivo para que as mulheres sejam deixadas em posição de desvantagem perante os homens. A tradição que vigorava era considerá-las naturalmente inferiores de todas as formas possíveis. O problema da sujeição feminina feria os princípios que o próprio liberalismo defendia, como o da liberdade e

autonomia. Foi sob o argumento do benefício social que o filósofo defendeu, em *A sujeição das mulheres*, o igualitarismo entre os sexos. A “inferioridade” da mulher não era resultado de um traço natural, e sim uma ideia socialmente construída e reforçada.

Para o filósofo, a não participação das mulheres na política era algo absolutamente ilógico, pois o que se almejava era a construção de um governo democrático. Não há como construir um diálogo entre segregação e democracia. A educação intelectual, juntamente com o princípio da liberdade aplicado, propiciaria progresso e bem comum. Assim, o papel social que cada um desempenharia seria resultado apenas da autonomia e mérito pessoal próprios, sem imposições ou restrições.

Stuart Mill mantinha certas restrições sobre a independência econômica das mulheres, que eram um paradoxo em sua filosofia, chegando a afirmar que o mercado não necessita de mais competições, podendo restringir assim a independência econômica somente às mulheres solteiras. Não é desejável que as mulheres casadas se lancem ao mercado de trabalho, já que contam com o apoio do marido para seu sustento. Indo contra estas afirmações, Taylor afirmava que a mulher deve atuar no livre mercado capitalista. “A pessoa mais qualificada obtém o emprego, e assim, quanto mais competirem, mais bem desempenhadas serão as funções” (NYE, 1995, p. 31). O argumento de Taylor gira em torno do princípio de que a participação feminina contribuiria para o bem comum.

O único ponto em que discordavam era sobre o direito das mulheres ao trabalho. Para Mill não era desejável carregar o mercado de trabalho com o dobro de competidores. Essa controversa afirmação de Mill foi muito discutida por Harriet Taylor. Para ela, as mulheres não deveriam sofrer nenhum tipo de limite em suas atividades. Defende que, se houvesse igualdade, não seriam necessárias leis sobre o matrimônio, uma vez que as mulheres se formariam para trabalhar naquilo que quisessem (GARCIA, 2015, p. 63-64).

A mulher não estava se lançando à esfera pública por meio do trabalho por um ato libertário ou emancipatório, mas sim puramente necessário. Para Nye, “Mesmo quando escapam das responsabilidades conjugais, veem-se em locais de trabalho que são uma réplica da família patriarcal, com o homem no topo e as mulheres serviçais no fundo” (NYE, 1995, p. 38). As dúvidas de Mill sobre a mulher no mercado de trabalho também se devem à funcionalidade da teoria democrática econômica. Além disto, uma das exigências da teoria democrática vigente era a defesa da família como instituição, que se reflete bem na preocupação de Mill quando defendia a preservação dos papéis domésticos da mulher casada.

No entanto, as ideias das revoluções burguesas levaram mulheres de várias partes do mundo a questionar os papéis de gênero. A partir daí, as mulheres burguesas passaram a ter

uma educação que não abrangia apenas instruções voltadas para o cuidado da casa e dos filhos. Com a educação intelectual, as mulheres burguesas passaram a romper com o silêncio ao que foram por muito tempo submetidas. Segundo Nye, os princípios postos pelos teóricos liberais possibilitaram a formação de um pensamento crítico sobre a subordinação feminina que trouxe a consciência coletiva de sua própria capacidade.

O casamento “ideal” de Mill e Taylor, inevitavelmente associado com uma classe média próspera e educada, dificilmente poderia ter relevância para as esposas pobres, oprimidas e cansadas por quem Mill declarava simpatia em *The subjection of women*. Para mulheres que tinham que ganhar a vida nas degradantes condições de trabalho da Inglaterra do século XIX e cuja superioridade moral era simulação só mantida por privilégio (NYE, 1995, p. 35).

Como pode-se perceber, o feminismo liberal abriu as portas para a problematização dos papéis sociais de gênero e às imposições sexistas da sociedade. Porém, nota-se que alguns dos princípios nos quais se baseou o feminismo liberal só se aplicavam às mulheres que possuíam privilégios de classe, não atendendo necessidades de mulheres da classe trabalhadora, visto que a educação não era pública e que as mulheres seriam lançadas ao mercado competitivo em condições degradantes. A mulher “emancipada” não competirá como igual se outras questões não forem resolvidas. Desse modo, é possível afirmar que as mulheres se deparariam com outras barreiras, anteriores ao discurso legal — o preconceito e as hierarquias idênticas às da esfera do lar —, ficando sua ação restrita a escalões mais baixos de poder.

## **2 O socialismo e o feminismo da mulher proletária**

O socialismo, por se preocupar com questões sociais emergentes, abriu espaço para se discutir temas no feminismo que não tinham lugar na vertente liberal. O que se viu foi a profunda divisão entre as burguesas — que continuavam marginalizadas diante de questões como a propriedade e a casa e que, mesmo com alguma educação, não conseguiam ter acesso às profissões de seus maridos —, e de outro lado, as proletárias, que foram incorporadas precariamente à produção industrial, sem nenhum tipo de direitos trabalhistas ou igualdade salarial.

O novo sistema econômico incorporou massivamente as mulheres ao trabalho industrial como mão de obra mais barata e submissa do que os homens. Por seu turno, as burguesas ficaram enclausuradas em uma casa que era, cada vez mais, símbolo de *status* e êxito social do homem (GARCIA, 2015, p. 65).

O nascente socialismo foi como uma válvula de escape para o surgimento de um novo olhar sobre o problema da mulher, pois “como corrente de pensamento sempre levou em conta a situação das mulheres no momento de analisar a sociedade e projetar o futuro” (GARCIA, 2015, p. 65). No século XIX, veio com o socialismo a consciência de que não é possível efetivar um plano igualitário que exclua metade da humanidade.

Neste período, as socialistas como Anne Wheeler argumentavam que as relações de gênero têm suas buscas firmadas sobre a estrutura socioeconômica; as reivindicações das liberais de direitos e oportunidades iguais não eram capazes de remediar as desvantagens sociopolíticas que acometiam as mulheres. Era preciso ir à raiz do problema e derrubar a arma do patriarcado por meio de uma mudança social profunda.

Apesar de não ter como foco central a questão da divisão sexual do trabalho, o socialismo utópico de William Thompson e Robert Owen fez duras críticas à exclusão da mulher da esfera econômica, e atribuía a isto a falha do progresso social da época. O primeiro momento de diálogo entre o socialismo utópico e o feminismo se deu com Anne Wheeler, na obra *Chamamento de ajuda às mulheres* (1825), e Flora Tristán, sempre demonstrando a situação miserável do proletariado e dando atenção especial à situação da mulher. Frances Wright e Francis Morrison também foram dois grandes nomes que ilustraram as ideias dos socialistas utópicos Thompson e Owen, na primeira metade do século XIX, no feminismo.

Porém, mesmo assim, o socialismo mostrou certas dificuldades em se engajar à causa feminina. Os saint-simonistas, que defendiam a completa emancipação da mulher, recuaram diante da acusação de privilegiar socialmente as mulheres, o que fez com que o modelo burguês de matrimônio sobrevivesse em seu modelo social. Os owenistas chegaram a sugerir a abolição dos laços matrimoniais, propondo em seu lugar a proposta de amor livre, que as próprias mulheres contestaram, com o argumento de que a liberdade sexual em demasia as tornaria vulneráveis.

Além do que, tal liberdade possibilitaria a entrada da mulher no mercado de trabalho — já que esta não dependeria de um marido — ideia esta que não foi muito bem aceita pelo homem operário, fazendo com que os owenistas retrocedessem a um apoio moderado. Fourier, que defendeu a completa ruptura da instituição família e a educação, segregou a mulher no campo do trabalho, pois defendia que as mulheres teriam lugares mais “apropriados” na indústria. Por último Proudhon, que “deplorava qualquer movimento no socialismo para enfraquecer a família” (NYE, 1995, p. 51).

O socialismo marxista foi extremamente forte no século XIX, mas analisou a questão feminina com outro olhar: a origem da opressão das mulheres se situa no âmbito econômico. A

questão feminina no marxismo é uma ramificação do problema do proletariado. Marx e Engels analisaram criticamente a questão da propriedade privada e a produção socioeconômica. Acreditavam que a submissão das mulheres era consequência da exclusão social que sofriam e não de seu porte físico ou potencialidade de reprodução. A emancipação feminina se daria por meio da independência econômica. A propriedade privada, por outro lado, teve importante papel no processo histórico de repressão das mulheres:

Engels sugeriu que a posição da mulher na sociedade foi fundamentalmente alterada com o desenvolvimento do capitalismo e com a instituição da propriedade privada. Nas sociedades pré-capitalistas, a vida familiar era comunista, e o “direito materno” — a herança da propriedade e da posição social por meio da ascendência feminina — era amplamente respeitado. O capitalismo, porém, baseando-se no fato de os homens terem a posse da propriedade privada, aboliu o “direito materno” e viabilizou o que Engels chamou de “a grande derrota histórica do sexo feminino” (HEYWOOD, 2010, p. 35).

O feminismo de classe também criticou duramente a família burguesa, que perpetuava a opressão feminina, já que protegia os privilégios dos homens e a propriedade.<sup>6</sup> Além disto, acreditava que a reclusão da mulher à esfera doméstica é fruto dos interesses do capitalismo:

Há quem argumente que as mulheres constituem um “exército de reserva” que pode ser recrutado para se juntar à força de trabalho quando houver necessidade e aumentar a produção, mas facilmente dispensado e devolvido à vida doméstica durante um período de depressão econômica, sem que isto constitua um fardo para os empregadores ou o Estado. Ao mesmo tempo, o trabalho doméstico da mulher é vital para a saúde e para a eficiência da economia. Ao gerar e criar filhos, as mulheres estão produzindo a próxima geração de trabalhadores capitalistas. Da mesma forma, em seu papel de esposa, a mulher alivia o homem do fardo dos afazeres domésticos e da criação dos filhos, deixando que ele concentre seu tempo e energia no trabalho remunerado e produtivo (HEYWOOD, 2010, p. 35).

O movimento atentou às diferenças sociais de classe que separavam as mulheres e criavam barreiras no movimento feminista em geral. O sufrágismo — composto por mulheres burguesas em sua maioria — era acusado de deixar de lado a situação das proletárias pois as condições de vida que algumas possuíam não abria espaço para que os direitos reivindicados atingissem as proletárias em um mesmo grau.

Mesmo com interesses em comum, o socialismo e o sufrágismo continham em seu núcleo diferenças latentes. Ao fim do século XIX, a aliança entre ambos foi completamente rompida. O socialismo dava primazia à luta de classes e o sufrágismo aos direitos civis. “Desse modo, se desenvolveu um feminismo de classe, socialista e comunista paralelo ao feminismo sufragista” (GARCIA, 2015, p. 73). Foi necessário que o feminismo de classe se dissociasse do

---

<sup>6</sup> Ideias lançadas por Engels em *A origem da família, da propriedade privada e do Estado* (1982).

socialismo em geral visto que, para os marxistas, a revolução do proletariado traria os benefícios necessários às mulheres, sua luta era secundária, de certa forma. Então as mulheres se organizaram, priorizando a luta feminina.

## 2.1 Marxismo sobre as mulheres

O socialismo, tanto utópico quanto marxista, tentou tirar o foco dos direitos civis, que atendia apenas aos interesses burgueses:

Como reformadores, como a própria antítese da aristocracia feudal, a burguesia se apresentava como defensora dos valores universais, mas logo ficou claro que as reformas concretas seriam para benefício de sua própria classe e não para os trabalhadores. [...] O socialismo, por outro lado, prometia uma teoria da mudança que envolveria as diferenças em riqueza e poder que tornaram superficial a libertação feminista liberal (NYE, 1995, p. 49).

A tática socialista utópica errou ao querer apelar argumentativamente ao bom senso de quem se mantinha no topo das hierarquias, visto que a questão da moralidade aqui não diferia muito do que era proposto pelo feminismo liberal. Era necessário que o socialismo ameaçasse as relações de poder dessa próspera classe. Apesar do ponto híbrido na teoria marxista, do qual falaremos agora, havia nela elementos promissores para o feminismo. Diante do fracasso dos ideais democráticos, uma nova alternativa parecia surgir, “um novo modo de conceptualizar as causas profundas do sexismo e, o que é mais importante, novas estratégias para a mudança” (NYE, 1995, p. 55).

Segundo Marx, em *O capital* (2004), o trabalho (a produção) industrial também subjugou mulheres e crianças ao domínio do capital. O capitalismo transformou as relações de produção, sem distinguir sexo ou força, levando toda a família ao domínio público. Com a maquinaria aumentou o grau de exploração. O que havia antes era o livre contrato entre possuidor de meios de produção e dinheiro (capitalista) de um lado, e possuidor da força de trabalho (proletário) de outro. Porém, com o advento da maquinaria à produção industrial “o capital compra incapazes ou parcialmente capazes”. Anteriormente “vendia o trabalhador sua própria força de trabalho, da qual dispunha formalmente como pessoa livre. Agora, vende mulher e filhos” (MARX, 2004, p. 453).

Marx percebeu que a economia, tida como inteiramente autônoma por muitos teóricos como Adam Smith e David Ricardo, interferia diretamente em outros aspectos sociais da vida. Chegou até mesmo a analisar a taxa de mortalidade infantil diretamente relacionada à alta taxa de empregabilidade das mulheres na produção industrial que, por sua vez, é altamente

exploradora. A exploração capitalista das mulheres pelo trabalho foi vista por Marx como degradação moral.

Ao integrar, de certa forma, o parentesco do privado e da família com o econômico (economia aqui se refere ao sentido do capitalismo pós-industrial, que designa atividades que resultam na produção e troca de mercadorias), mesmo considerando a economia uma esfera distinta das outras (que foi resultado de um processo histórico), com essas ideias Marx se tornou um aliado do feminismo, já que criticou a distinção predominante na teoria liberal entre família e Estado. O filósofo abriu assim caminho à crítica feminista da visão que toma o econômico como esfera puramente autônoma, que nega que as relações de poder presentes nesta esfera, e que têm seu germe na esfera da família.

Apesar de admitir certa interferência do econômico em outras esferas, a categoria marxista de “produção” designa apenas o trabalho realizado na esfera não-doméstica; exclui as tarefas tradicionais femininas, como a reprodução, criação dos filhos e o cuidado com a casa, da categoria trabalho (ou produção). Este foi, ao nosso ver, um fator limitador na teoria marxista na relação com o feminismo, pois tira a legitimidade da “produção” doméstica e ignora o peso social que ela possui. Sob o ponto de vista do feminismo, realizar tarefas domésticas cai, definitivamente, na categoria trabalho. Foi como se Marx excluísse de certa forma o fator gênero da produção econômica.

Nesta mesma direção, segundo Hannah Arendt em *A condição humana* (2010), o trabalho seria a atividade correspondente ao processo biológico humano e a obra se define como a atividade humana não no âmbito natural, mas no artificial. Ou seja, a obra é a produção de artifícios. No feminismo, isto corresponde ao trabalho doméstico não remunerado na esfera privada e ao trabalho remunerado na esfera pública, respectivamente. Ao deixar de distinguir trabalho de obra e colocar tudo sob a categoria trabalho, segundo Arendt, Marx ignorou as diferenças reais entre o público e o privado, já que trabalho na categoria marxista é puramente social (público). A distinção entre as duas atividades humanas assinala a fundamental diferença entre uma atividade ligada ao processo biológico do corpo humano e outra à produção de bens de consumo.

Em *A origem da família, da propriedade privada e do Estado* (1982), Engels ataca a família burguesa, demonstrando como se deu a derrocada do sexo feminino. A produção dos meios de subsistência determina a história e a estrutura social e a família se origina da economia. Mill, ao contrário, afirmava que a sujeição das mulheres se deu desde os tempos mais remotos; graças ao porte físico inferior da mulher e à brutalidade do homem que, juntos, originaram o sexismo. Para Engels, no início, as mulheres eram livres e seu trabalho possuía o mesmo valor.

A família, que é o domínio das mulheres, nasceu juntamente com a propriedade privada. A propriedade confere poder somente aos homens e, ao mesmo tempo, dá origem à sujeição das mulheres. O homem transfere a propriedade a seus filhos, retirando o poder da mulher. Assume também o controle da casa, reduzindo a mulher à servidão e à criação de filhos. Assim nasce a concepção de família burguesa, que é o germe das relações de poder que se dissemina nas instituições estatais.

Na visão marxista, o sexismo não é tido como um traço natural, como algo que sempre existiu, mas como um fenômeno social e histórico. Stuart Mill reconheceu o erro em enxergar os “papéis femininos” como naturais, dado o condicionamento em que elas se encontravam. Mas Engels vai além, o papel social de um indivíduo constrói o seu caráter e, sendo assim, a estrutura patriarcal da família não pode ser justificada naturalmente. Diferente do que pensava a teoria liberal, que protege a família da reforma social, Engels situa a unidade da família como uma esfera de funcionalidade social. A família baseia-se na propriedade, serve a interesses econômicos e assegura que apenas os filhos do sexo masculino sejam legítimos herdeiros.

Esse propósito econômico exige um duplo padrão, pois a mulher não pode ser infiel. O homem, evidentemente, está numa posição diferente. Como não há função social para a fidelidade do homem, só se podia esperar que o casamento burguês, como esboçado no Código Napoleônico no século XIX, tivesse padrões diferentes para a conduta sexual masculina e feminina (NYE, 1995, p. 57).

Para Marx e Engels a burguesia fazia do casamento uma “prostituição legal”. Com isso, a mulher burguesa torna-se posse de seu marido. Engels ressaltou a necessidade de dar tratamento digno a elas, pois não são instrumentos de produção. A situação feminina não seria alterada sem que se mudasse radicalmente a estrutura do casamento pois, de certa forma, mesmo liberada, a mulher estaria sob uma falsa liberdade; ela não possuía meios ou condições de subsistência. “Ela não tem propriedade e está em extrema desvantagem no mercado de trabalho. Tem que casar para viver. Nenhum contrato feito em tal situação poderia ser livre” (NYE, 1995, p. 58). Assim, o marxismo propôs que as mulheres focassem o olhar na revolução socialista, pois com o fim do capitalismo, não há opressão feminina.

## 2.2 A aplicação do princípio: o feminismo de classe

Dados os pressupostos de que a instituição família, como estrutura, não é eterna e imutável, mas socialmente construída, impositiva e limitadora e que da verdadeira revolução socialista decorreria a igualdade entre os sexos, teóricas marxistas como Clara Zetkin (1854-1933), Emma Goldman (1869-1940) e Alexandra Kollontai (1872-1952) começaram a traçar

os caminhos que levariam as mulheres a este fim. Em sua obra *O que as mulheres devem a Marx* (1980), Zetkin tece elogios à crítica da estrutura patriarcal da família e da condição da mulher trabalhadora descrita pelo marxismo, enxergando neste o caminho para uma reforma social em grande escala que atingisse os objetivos e necessidades das mulheres.

Emma Goldman demonstrou, em *The traffic in women* (1931), que a defesa do sufrágio por parte das liberais era, na verdade, um disfarce, que escondia a falta de decência e moralidade. Segundo as liberais, o sufrágio seria de benefício público porque, além de conceder direitos civis, tornaria ilegal a prostituição, que tornava decadente a vida de muitas mulheres. Goldman, demonstrando seu erro, afirmou que a prostituição era uma questão econômica. “Havia prostitutas porque as mulheres não podiam obter emprego, eram economicamente impotentes, e, quando trabalhavam, não recebiam o suficiente para viver” (NYE, 1995, p. 60). Além do mais, considerava o casamento uma espécie de prostituição legal, pois as mulheres casadas eram, de certa forma, compradas. Pagaram um alto preço por sua segurança, renunciando a tudo o que lhes era próprio em nome de seus maridos.

Ainda segundo a autora, o sufrágio acabou por se converter em um falso ideal de salvação. Isso porque o voto não melhoraria a condição de vida da mulher; pelo contrário, pioraria. A mulher tem consciência e aceita o que a escraviza (a família, a religião etc.). Com o direito ao voto a mulher prosseguiria dentro das instituições que cerceiam suas liberdades individuais, porém, votando para que isto se perpetue. O puritanismo da mulher burguesa casada não condiz com o ideal de emancipação, uma vez que a questão da sexualidade também está nas origens da sujeição feminina. A sexualidade deve ser uma livre expressão.

Kollontai, bolchevique e ministra no governo de Lênin, da mesma maneira, defendia a emancipação da mulher através dos princípios do socialismo. As mulheres trabalhadoras em algum momento se deparariam com contradições entre seus papéis domésticos e suas responsabilidades no âmbito profissional. Ao contrário da sociedade capitalista, que não consegue lidar com suas próprias contradições, a sociedade socialista resolveria este e outros conflitos por meio de seu princípio básico: satisfazer as necessidades humanas. As mulheres contariam com leis trabalhistas e sociais que aliviariam o fardo de sua dupla jornada. Kollontai defendeu a socialização da criação dos filhos e do trabalho doméstico, a igualdade sexual e demonstrou a sua estreita relação com o êxito da revolução socialista.

Na nova sociedade, proposta pelo marxismo, as relações sociais deveriam se dar de forma distinta. Os antigos hábitos e costumes masculinos não condiziam com a vida em comunidade. O homem se comportava como se possuísse direito de propriedade sobre a mulher. O direito individual do outro deve ser respeitado e garantido.

Ela dá a entender que as mulheres, e não o proletariado, estão numa espécie de posição privilegiada para enxergar a verdade e ser progressistas. Até o trabalhador masculino mais pobre pode ter propriedade de uma mulher e ser corrompido. As mulheres, por outro lado, não têm tido propriedade, não têm possuído nada ou ninguém. Por via dessa lógica, não expressa explicitamente, mas insinuada por Kollontai, as mulheres, por terem um caráter próprio, devem assumir a *direção* do socialismo (NYE, 1995, p. 70).

Nota-se que, a partir de Goldman e Kollontai, a questão da sexualidade passa a ser bastante considerada e incorporada ao marxismo. Embora o marxismo ortodoxo insistisse na primazia da divisão de classe sobre a questão sexual, afirmando que a emancipação feminina será consequência da revolução social, as feministas socialistas, em grande parte, passaram a considerar notavelmente, se não em igual medida, que a significação da opressão sexual constitui a principal pauta do feminismo radical. Dessa forma, as socialistas modernas admitem que a opressão sexual tem tanto peso quando a opressão de classe, pois para que o patriarcado deixe de existir, é necessário dar importância às políticas sexuais, juntamente com o socialismo.

### 3 Considerações finais

Notamos que o processo de emancipação da mulher foi impulsionado, principalmente, pelo pensamento político que vigorava em cada época que, por sua vez, fundamentava-se em perspectivas filosóficas. No feminismo liberal, as relações de sujeição eram definidas pela “mulher privada” e o “homem público”; no feminismo socialista, pelas relações de produção, já que a mulher não pertencia mais exclusivamente ao âmbito privado.

No percurso do feminismo na história, seus problemas, que eram de caráter objetivo, passam a ter caráter subjetivo. A “não igualdade”, principalmente em números, da contemporaneidade, é muito mais uma questão de “manter a tradição” por parte da sociedade e dos indivíduos que a compõem, e não por falta de possibilidades. Na sociedade capitalista contemporânea, a atuação profissional conta com um imenso aparato tecnológico. Fatores fisiológicos não são desculpa plausível para a exclusão das mulheres. Além disso, as políticas públicas facilitam a criação e o cuidado das crianças, de maneira que o tempo despendido com essas tarefas diminui, facilitando a inserção da mulher na esfera pública. A lei garante igualdade de direitos em geral.

Apesar do objetivo comum que une as vertentes do feminismo, não se pode negar que ele é um movimento fragmentado. Exigir direitos iguais não é exigir igualdade. No que concerne aos direitos iguais, significam a supressão da relação de dominação; são as oportunidades iguais, dentro de suas diferenças. Talvez a sua fragilidade se deva ao não

esclarecimento desses conceitos. Ao ter exigido, em sua gênese, igualdade e não diferença, subverteu-se a identidade do “outro”. Querer torná-lo igual, é suprimir a sua identidade, é não reconhecer a sua legitimidade. Essa questão tem sido cada vez mais comentada. Talvez esse seja o ponto que guiará uma nova era no feminismo contemporâneo.

## Referências

- BENHABIB, Seyla; CORNELL, Drucilla. **Feminismo como crítica da modernidade**. Trad. de Nathanael da Costa Caixeiro. São Paulo: Rosa dos Tempos, 1987.
- BOCQUET, José-Louis; MULLER, Catel. **Olympe de Gouges**. Trad. André Telles. Rio de Janeiro: Record, 2014.
- ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Tradução Leandro Konder. 8. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982. (Coleção Perspectivas do Homem).
- FIGES, E. **Patriarchal attitudes**. Greenwich, CT: Fawcett, 1970.
- GARCIA, Carla Cristina. **Breve história do feminismo**. São Paulo: Claridade, 2015. (Coleção Saber de Tudo).
- GOLDMAN, Emma. **Living my life**. Nova York: A Knopf, 1931.
- HEYWOOD, Andrew. **Ideologias políticas: do liberalismo ao fascismo**. Trad. Janaina Marcoantonio, Mariane Janikian. 1. ed. São Paulo: Ática, 2010. v. 1.
- HEYWOOD, Andrew. **Ideologias políticas: do feminismo ao multiculturalismo**. Trad. Janaina Marcoantonio, Mariane Janikian. 1. ed. São Paulo: Ática, 2010. v. 2.
- HUME, David. **Uma investigação sobre o entendimento humano**. Trad. José Oscar de Almeida Marques. São Paulo: UNESP, 1999.
- LOCKE, John. **Carta acerca da tolerância; Segundo tratado sobre o governo; Ensaio acerca do entendimento humano**. Trad. Anuar Aiex. São Paulo: Abril Cultural, 1973. (Coleção Os Pensadores, v. 18).
- MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Trad. Reginaldo Sant’Anna. 22. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
- MIGUEL, Luís Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e política**. São Paulo: Boitempo, 2014.
- MILLET, K. **Sexual Politics**. Nova York: Doubleday, 1970.
- NYE, Andrea. **Teoria feminista e as filosofias do homem**. Trad. Nathanael C. Caixeiro. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1995.

OKIN, Susan Moller. Gênero, o público e o privado. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 305-332, ago. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v16n2/02.pdf>. Acesso em: 06 jul. 2016.

PATAI, Daphne. **História oral, feminismo e política**. Trad. Fernando Luiz Cássio, Ricardo Santhiago. São Paulo: Letra e Voz, 2010. (Coleção Ideias).

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social; Ensaio sobre a origem das línguas; Discurso sobre a origem e o fundamento da desigualdade entre os homens; Discurso sobre as ciências e as artes**. Trad. Lourdes Santos Machado. 4. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1987. (Coleção Os Pensadores, v. 1-2).

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Emílio ou da educação**. Trad. Sergio Milliet. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992.

WOLLSTONECRAFT, Mary. **Reivindicação dos direitos das mulheres**. Trad. Andreia Reis do Carmo. São Paulo: EDIPRO, 2015.

ZETKIN, Clara. **Batailles pour les femmes**. Trad. Gilbert Badia. Paris : Éditions Sociales, 1980.